CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1057/2023
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1057/23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR EDINALDO FRANCISCO ALVES, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido a Outorga do Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **EDINALDO FRANCISCO ALVES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro 2023.

Jakson Charles
= VICE-PRESIDENTE =

SC/LSN/JOÃO DA LUZ/241/2023

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br